



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 02892025

Em, 26 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	35.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	35.000,00
Total na Ação					35.000,00
Total na Unidade Orçamentária					35.000,00

Total de Suplementações: 35.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	35.000,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	35.000,00
Total na Ação					35.000,00
Total na Unidade Orçamentária					35.000,00

Total de Anulações: 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 26 de Maio de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MAIO/2025

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito